



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 1236 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Segunda Feira, 14 de Maio de 2018.

Poder
Executivo

Ano V

IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

EDITAL Nº 01/ 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS QUE DESEJAM ATUAR COMO ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA/PR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna público o edital do processo de seleção para atuar no Programa Mais Alfabetização como Assistentes de Alfabetização - de acordo com a Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, do Ministério da Educação, nas escolas da Rede Municipal de Educação de Nova Santa Bárbara que atendem turmas de 1º e/ou 2º anos do Ensino Fundamental.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Mais Alfabetização tem por objetivo fortalecer e apoiar as escolas no processo de alfabetização dos estudantes de todas as turmas do primeiro e segundo anos do ensino fundamental. A execução do Programa Mais Alfabetização dar-se-á de acordo com o Art. 4º da Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, do Ministério da Educação, estando vinculada ao apoio técnico e financeiro do respectivo Ministério.

1.2 São diretrizes do Programa:

- I - fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental por meio do atendimento às turmas de 1º e 2º anos;
- II - promover a integração com a política educacional da rede de ensino;
- III - integrar as atividades ao projeto político-pedagógico da rede e das Unidades Escolares;
- IV - viabilizar atendimento diferenciado às Unidades Escolares vulneráveis;
- V - estipular metas do Programa entre o MEC, os entes federados e as Unidades Escolares participantes;
- VI - assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do Programa;
- VII - promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados nos 1º e 2º anos iniciais do ensino fundamental;

VIII - estimular a cooperação entre União, estados, Distrito Federal e municípios;

IX - fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas Unidades Escolares jurisdicionadas; e

X - avaliar o impacto do Programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2 . DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Assistente de Alfabetização Voluntário no âmbito do Município de Nova Santa Bárbara-Pr, a serem distribuídas nas Escolas Municipais Maria da Conceição Kasecker e Edson Gonçalves Palhano.

2.2. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de assistentes:

a) Ser Estudante (estar cursando pedagogia ou licenciatura) ou Licenciado em Pedagogia, ou Habilitado em outra Licenciatura, ou Normalista, ou ter cursado o Magistério Médio.

2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização Voluntário será executado pela Secretaria Municipal da Educação de Nova Santa Bárbara-Pr, com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

3.1 Participar do planejamento das atividades juntamente com o professor alfabetizador;

3.2 Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa;

3.3 Dar apoio aos alunos com dificuldades e auxílio ao trabalho pedagógico, de acordo com as orientações do professor e equipe pedagógica da escola;

3.4 Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;

3.5 Elaborar e apresentar, mensalmente, relatório dos conteúdos e atividades realizadas;

3.6 Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal de Educação, entre os dias **14/05/2018 e 15/05/2018 das 8h às 11:00h e de 14h as 16h30min.**

4.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

4.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, na forma do Anexo III;

- Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

I - Carteira de Identidade (frente e verso);

II - CPF;

III - Comprovante de residência;

IV - Diploma (para candidatos graduados, com Normal Superior, ou Licenciatura ou Magistério Médio; ou Histórico Escolar atualizado e comprovante de matrícula quando se tratar de estudante universitário);

4.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Inscrição e Avaliação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

4.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

4.7. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme modelo constante do Anexo III.

4.9. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A Secretária Municipal da Educação instituirá Comissão da Seleção Pública Assistente de Alfabetização Voluntário do Programa Mais Alfabetização, que será formada pelos seguintes membros:

- a) Diretora da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker;
- b) Diretora da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano;
- c) 01 (um) Coordenador Pedagógico da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker;
- d) 01 (um) Coordenador Pedagógico da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano;
- e) 01 (um) Professor Alfabetizador da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano;
- f) 01 (um) Professor Alfabetizador da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker;
- g) Pela Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação.

5.2. A seleção se dará por uma única etapa classificatória e eliminatória, realizada por meio da análise de currículo, cuja pontuação máxima será 10 (dez) pontos de acordo com o Anexo I deste Edital.

5.3. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

5.4. O resultado será organizado e publicado na sede da Secretaria Municipal de Educação, por ordem de classificação.

5.5. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Tenha a maior idade;

5.6. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistente de Alfabetização Voluntário do Programa Mais Alfabetização de Nova Santa Bárbara-Pr.

5.7. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

5.8. A classificação final será divulgada no dia **17 de maio de 2018**, na sede da Secretaria Municipal de Educação,

6. DA LOTAÇÃO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro
Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br
www.transparenciaparana.com.br/doorsb/

6.1. A lotação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.

6.2. Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.

6.3. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestação das atividades de professor auxiliar, pelo prazo máximo de 06 (seis) meses (podendo ser um prazo inferior), período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

6.4. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

7. DO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO

O Ressarcimento será efetuado mediante apresentação de relatório mensal das atividades desenvolvidas em cada turma, podendo o Assistente de Alfabetização, assumir até 08 (oito) turmas por escola, de acordo com sua disponibilidade e a necessidade da escola.

7.1. A natureza do ressarcimento das despesas realizadas pelo voluntário para a efetivação dos serviços voluntários não terá efeito de contraprestação.

Valor do Ressarcimento destinado ao Assistente de Alfabetização, para 05 horas semanais, por turma		
Quantidade de Turmas	Carga Horária	Valor Mensal
01	05 (cinco) horas Semanais	R\$ 150,00 por turma

8. DO PERFIL DOS VOLUNTÁRIOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO

8.1. As atividades do Programa Mais Alfabetização devem ser desenvolvidas por voluntários selecionados a partir de critérios pré-estabelecidos, sendo consideradas de natureza voluntária;

8.2. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social; 8.3. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. A Secretaria Municipal de Educação está apta a esclarecer dúvidas sobre o referido edital.

Cleide Moreira Branco

Secretária Municipal da Educação

ANEXO I**QUADRO DE PONTUAÇÃO DENOMINAÇÃO PONTUAÇÃO**

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Diploma de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior.	5 pontos.
Diploma de Ensino Médio na modalidade Magistério.	3 pontos.
Cursando Pedagogia ou outra Licenciatura.	2 ponto.

ANEXO II**CURRÍCULO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO**

Eu, _____,

RG _____, CPF _____ declaro entregue o(s) documento(s) comprobatórios(s) abaixo assinalados:

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Diploma de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior.	
Diploma de Ensino Médio na modalidade Magistério.	
Cursando Pedagogia ou outra Licenciatura.	

O preenchimento da pontuação é de responsabilidade da comissão da seleção.

Nova Santa Bárbara, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato: _____

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

1. Identificação:

Nome Do(A) Candidato(A): _____

Filiação: _____

RG: _____ SSP/ _____ CPF: _____

Endereço Residencial: _____

Nº _____ Bairro: _____

Fone: _____ Celular: _____

E-Mail _____

2. Formação

A) Curso Normal () B) Pedagogia/Licenciatura/ Estudante ()

C) Pedagogia/Licenciatura ()

Assinatura Do Candidato: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

1. Nome Do Candidato: _____

2. FORMAÇÃO

A) Curso Normal () B) Pedagogia/Licenciatura/ Estudante ()

C) Pedagogia/Licenciatura ()

Responsável Pela Inscrição: _____

PORTARIA N.º 28/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal nº. 604/2011 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Nova Santa Bárbara, de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011. Estatuto do Quadro do Magistério.

CONCEDER

Art. 1º - Concede adicional por tempo de serviço para os seguintes servidores:

3529-1 Claudia Pereira da Silva	Adicional de tempo de serviço 05/2018	+ 1 %
3724-1 Dienny Manuelli Lourenco de Moura	Adicional de tempo de serviço 05/2018	+ 1 %
3422-1 Edezio Rodrigues de Proenca	Adicional de tempo de serviço 05/2018	+ 1 %
2062-1 Geraldo Aparecido de Oliveira	Adicional de tempo de serviço 05/2018	+ 1 %
3698-1 Gilmari Garmate	Adicional de tempo de serviço 05/2018	+ 1 %
3697-1 Joao Paulo Ruy Lopes da Silva	Adicional de tempo de serviço 05/2018	+ 1 %
3418-1 Joelma Alves da Silva	Adicional de tempo de serviço 05/2018	+ 1 %
3491-1 Levy Monteiro da Silva	Adicional de tempo de serviço 05/2018	+ 1 %
3415-1 Lindomar Rezende	Adicional de tempo de serviço 05/2018	+ 1 %
3416-1 Luciana Ribeiro dos Santos	Adicional de tempo de serviço 05/2018	+ 1 %
3619-1 Luiz Alexandre Machado dos Santos	Adicional de tempo de serviço 05/2018	+ 1 %
3337-1 Maria Joana Carriel	Adicional de tempo de serviço 05/2018	+ 1 %
3421-1 Onice da Silva Felipe Moreira Branco	Adicional de tempo de serviço 05/2018	+ 1 %
3620-1 Romilda Dutra Rodrigues	Adicional de tempo de serviço 05/2018	+ 1 %
3429-1 Walter Costa	Adicional de tempo de serviço 05/2018	+ 1 %
3726-1 David Jeferson dos Santos	Adicional de tempo de serviço 05/2018	+ 1 %
3432-1 Maria Cícera Bento	Adicional de tempo de serviço 05/2018	+ 1 %
3425-1 Helizabeth Aparecida Gobbo	Adicional de tempo de serviço 05/2018	+ 1 %
3414-1 Monica Rosana Pereira	Adicional de tempo de serviço 05/2018	+ 1 %
3469-1 Sirlene Braz do Prado	Adicional de tempo de serviço 05/2018	+ 1 %
3377-1 Mirian Sotto	Adicional de tempo de serviço 05/2018	+ 1 %

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeito nos vencimentos de Maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 14 de Maio de 2018.

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 114/2018

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: MARCELO RIBEIRO
Cargo: Motorista
Secretaria/Departamento: EDUCAÇÃO

Valor (R\$): R\$ 460,00 (Quatrocentos e Sessenta Reais)
Destino: CORNELIO PROCOPIO-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA MARCELO RIBEIRO PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM VIAGEM FORA DO MUNICIPIO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR NA CIDADE DE CORNELIO PROCOPIO-PR.

Data do Pagamento: 02/05/2018
Nº do Pagamento: 2866/2018

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 115/2018

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ELIZABETH APARECIDA GOBBO
Cargo: PROFESSORA
Secretaria/Departamento: EDUCAÇÃO

Valor (R\$): R\$ 300,00 (Trezentos Reais)
Destino: MARINGA-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA COM PERNOITE E UMA DIARIA SEM PERNOITE A PROFESSORA ELIZABETH AP. GOBBO MORAES PARA CUSTEAR DESPESAS COM VIAGEM A CIDADE DE MARINGA-PR NOS DIAS 03 E 04 DE MAIO DE 2018 PARA PARTICIPAR DO V E VII ENCONTRO PRESENCIAL DE ESTUDOS DESTINADOS AOS PROFESSORES FORMADORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL REFERENTE AO PNAIC.

Data do Pagamento: 02/05/2018
Nº do Pagamento: 2867/2018

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 116/2018

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: KATIA AP. PEDROZO RODOLFO
Cargo: PROFESSORA
Secretaria/Departamento: EDUCAÇÃO

Valor (R\$): R\$ 300,00 (Trezentos Reais)
Destino: MARINGA-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA COM PERNOITE E UMA DIARIA SEM PERNOITE A PROFESSORA KATIA AP. PEDROZO RODOLFO PARA CUSTEAR DESPESAS COM VIAGEM A CIDADE DE MARINGA-PR NOS DIAS 03 E 04 DE MAIO DE 2018 PARA PARTICIPAR DO V E VII ENCONTRO PRESENCIAL DE ESTUDOS REFERENTE AO PNAIC.

Data do Pagamento: 02/05/2018
Nº do Pagamento: 2868/2018

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 117/2018

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: CARLOS TRINDADE
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: EDUCAÇÃO

Valor (R\$): R\$ 100,00 (Cem Reais)
Destino: MARINGA-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM VIAGEM A CIDADE DE MARINGA-PR PARA LEVAR PROFESSORAS NO DIA 03 E BUSCA-LAS NO DIA 04 DE MAIO DE 2018 PARA PARTICIPAR DO V E VII ENCONTRO PRESENCIAL DE ESTUDOS REFERENTE AO PNAIC.

Data do Pagamento: 02/05/2018
Nº do Pagamento: 2869/2018

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 118/2018

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: BENEDITO BITTENCOURT DE ARAUJO JUNIOR
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: SAUDE

Valor (R\$): R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais)
Destino: CAMPO LARGO-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA PARA O MOTORISTA BENEDITO BITTENCOURT ARAUJO JUNIOR QUE LEVARA 14 PACIENTES DO MUNICIPIO PARA REALIZAR EXAMES DE TOMOGRAFIA, NO DIA 30 DE ABRIL DE 2018 NO HOSPITAL DO ROCIO NA CIDADE DE CAMPO LARGO-PR, JUSTIFICANDO QUE R\$150,00 SÃO PARA DESPESAS DO MOTORISTA E R\$ 70,00 SÃO PARA DESPESAS COM COMBUSTIVEL.

Data do Pagamento: 03/05/2018
Nº do Pagamento: 2904/2018

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 119/2018

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: DARCY MOREIRA BRANCO
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: SAUDE

Valor (R\$): R\$ 184,20 (Cento e Oitenta e Quatro Reais e Vinte Centavos)
Destino: BAURU-SP
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA DE R\$184,20 SENDO QUE R\$150,00 PARA DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E R\$34,20 PARA DESPESAS COM PEDAGIO AO MOTORISTA DARCY MOREIRA BRANCO QUE LEVARA PACIENTES PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS NO DIA 26 DE ABRIL DE 2018 NO HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS DE BAURU-SP

Data do Pagamento: 03/05/2018
Nº do Pagamento: 2905/2018

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 120/2018

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: FABIANA SANTANA ALVES BISPO
Cargo: COMICIONADO
Secretaria/Departamento: ASSISTENCIA SOCIAL

Valor (R\$): R\$ 100,00 (Cem Reais)
Destino: LARANJEIRAS DO SUL-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA A FUNCIONARIA FABIANA SANTANA ALVES BISPO PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM VIAGEM A CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL-PR NO DIA 27 DE ABRIL DE 2018 PARA ACOMPANHAR A SR. LUCIMAR DA SILVA OLIVEIRA PARA UMA VISITA AO ADOLESCENTE MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA QUE CUMPRE MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS NO CENSE LARANJEIRAS DO SUL.

Data do Pagamento: 04/05/2018
Nº do Pagamento: 2924/2018

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 121/2018

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ERIC KONDO
Cargo: PREFEITO
Secretaria/Departamento: INTERNO

Valor (R\$): R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)
Destino: CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA 1 DIARIA COM PERNOITE PARA O PREFEITO ERIC KONDO PARA CUSTEAR DESPESAS EM VIAGEM NO DIA 08 DE MAIO DE 2018, ONDE ESTARA CUMPRINDO AGENDA COM CASA CIVIL NA CIDADE DE CURITIBA-PR.

Data do Pagamento: 08/05/2018
Nº do Pagamento: 2948/2018

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 122/2018

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: IRANI RIBEIRO FRAGOSO
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: SAUDE

Valor (R\$): R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)
Destino: CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA A MOTORISTA IRANI RIBEIRO FRAGOSO PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO QUANDO EM VIAGENS FORA DO MUNICIPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

Data do Pagamento: 08/05/2018
Nº do Pagamento: 2951/2018

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 123/2018

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: JOSE WILSON DA SILVA
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: SAUDE

Valor (R\$): R\$ 740,00 (Setecentos e Quarenta Reais)
Destino: CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA JOSE WILSON DA SILVA PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO QUANDO EM VIAGENS FORA DO MUNICIPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

Data do Pagamento: 08/05/2018
Nº do Pagamento: 2956/2018

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 124/2018

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: CLODOALDO SILVESTRE
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: SAUDE

Valor (R\$): R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)
Destino: CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA CLODOALDO SILVESTRE PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO QUANDO EM VIAGENS FORA DO MUNICIPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

Data do Pagamento: 08/05/2018
Nº do Pagamento: 2957/2018

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 125/2018

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ROGERIO BATISTA DOS SANTOS
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: SAUDE

Valor (R\$): R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
Destino: CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA ROGERIO BATISTA DOS SANTOS QUE LEVARA A PACIENTE GISLAINE DOS ANJOS MARTINS PARA RETORNO CIRURGICO NO HOSPITAL ANGELINA CARON NA CIDADE DE CURITIBA-PR COM SAIDA NO DIA 03 DE MAIO DE 2018 E RETORNO NO DIA SEGUINTE.

Data do Pagamento: 11/05/2018
Nº do Pagamento: 2983/2018

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 126/2018

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ERIC KONDO
Cargo: PREFEITO
Secretaria/Departamento: INTERNO

Valor (R\$): R\$ 1.250,00 (Um Mil e Duzentos e Cinquenta Reais)
Destino: CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA 4 DIARIAS SENDO 3 COM PERNOITE E UMA SEM PERNOITE AO PREFEITO ERIC KONDO PARA CUSTEAR DESPESAS EM VIAGEM ENTRE OS DIAS 14 A 17 DE MAIO DE 2018, ONDE ESTARA CUMPRINDO AGENDA COM CASA CIVIL NA CIDADE DE CURITIBA-PR.

Data do Pagamento: 11/05/2018
Nº do Pagamento: 2999/2018

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.